



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8120/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para os cargos abaixo relacionados:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
16	DIEGO DE SOUZA CÂNDIDO	AGENTE ADMINISTRATIVO
17	HELTON GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
18	THIAGO QUEIROZ GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO

Para prestar serviços na Secretaria Municipal da Saúde.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
13	MARCO AURELIO TOMADON	MÉDICO CLNICO GERAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 20 de maio de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

